



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 30/85

SÚMULA : Outorga de Títulos de Cidadania Honorária Platinense.

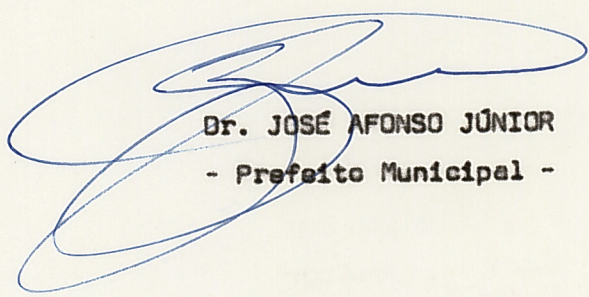
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, re conhecendo os relevantes serviços prestados e que vêm prestando ao Município, outorga aos Srs. Deputados Estadual JOSÉ TADEU LÚCIO MACHADO e Federal SEBASTIÃO / SANTINHO VITRAL DOS SANTOS FURTADO, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO PLATINENSE.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de setembro de 1985.



Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -